

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-328/2014 AO(s)
DOCUMENTO(s) PLE-089/2014, EM-004/2014, EM-003/2014
CONFORME PROCESSO-674/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 12/12/2014 10:27:56

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 22/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 22/12/2014

Lido por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
AS EMENDAS MODIFICATIVAS N. 003,
004/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

As emendas apresentadas tiveram tramitação regular e, em continuidade ao processo legislativo foram estas encaminhadas a Comissão Permanente para análise de seus aspectos legais e de iniciativa.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de serem apreciadas no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar, já que apenas efetuaram previsões orçamentárias de interesse parlamentar com indicação da respectiva fonte.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação das emendas em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 21 de Novembro de 2014.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

